PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01037/60

Autor: SEM AUTOR
Data: 25/05/1960
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede o Titulo de "cidadão Natalense" ao Dr. José CAVALCANTE DE MELO

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica concedido o titulo de cidadão Natalense ao Dr. José CAVALCANTE DE MELO, pelos relevantes Serviços prestados a cusa do ensino superior do Rio Grande do Norte, notadamente a frente dos destinos da faculdade de Farmacia e Odontologia de Natal.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 25 de maio de 1960, 72º da RePública.

Públicado no D.O
de 05/06/1960.